



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## Requerimento: 2 / 2020

O vereador Averaldo Barbosa da Costa, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 81, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), requer, após aprovação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Dr. **MARCUS ABREU DE MAGALHÃES**, Juiz da 38ª Zona Eleitoral, solicitando seja disponibilizada listagem com nomes/nº título/telefone dos eleitores que ainda não fizeram o cadastramento da biometria.

### JUSTIFICATIVA

Tal requerimento visa buscar informações acerca dos eleitores que ainda não fizeram o cadastramento da biometria, para que esta Casa de Leis possa chegar até essas pessoas e incentivá-las a procurarem o Cartório Eleitoral, eis que o prazo final para o cadastramento biométrico termina em 26 de março.

Pode-se avaliar também, que seja disponibilizada essa listagem às rádios do nosso município, para que possam alertar esses eleitores sobre o fim do prazo para cadastramento da biometria.

Cumprir informar que alguns dos recursos obtidos para o nosso município estão relacionados ao número de eleitores, portanto, com o cancelamento de títulos, teremos por consequência a diminuição de recursos para nosso município.

Por este motivo recorreremos para que o pedido seja atendido o mais breve possível, de modo que as informações sejam prestadas e que possamos contribuir para que os eleitores que ainda não fizeram a biometria procurem o cartório eleitoral e atualizem seu cadastro.

Nestes Termos,

Pede e Espera Aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 17 de Fevereiro de 2020**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Ver. Averaldo Barbosa da Costa**  
**1º Secretário(a) - MDB**



DOC: 1581984208